



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/CPL/PMB	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SRP	2
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024/SRP	2

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 94/2021/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0035/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: ANTONIO SOUSA AUGUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.682.707/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado a prefeitura municipal de bacuri/ma, nas esferas judicial e extrajudicial, compreendendo atuação nas áreas do direito civil e processual civil, inclusive, junto aos juizados especiais, trabalhistas, administrativos e municipal. DO ADITIVO DE PRAZO: Fica aditivado ao prazo do contrato nº 94/2021, mais 05(cinco) meses, com prazo de vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei. DO VALOR R\$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais). 02 – PODER EXECUTIVO. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 04.122.0002.2008.0000 – Manut. e func. Sec. de Administração e Finanças 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA -Secretário Municipal de Administração e Finanças, Antonio Augusto Sousa, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 02 de Agosto de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretario Municipal de Administração e Finanças(Ata por Delegação de compromisso - Dec. Municipal nº 03/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/CPL/PMB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/CPL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2023, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa J. A. COSTA OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.936.351/0001-34 e Inscrição Estadual nº 123289815, com sede na AV PAULO RAMOS, nº 650 D, Bairro Santa Luzia, Pinheiro/Ma, CEP nº 65.200-000, cujo Objeto consiste na Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais (oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Itens registrados: 1. Totalizando o valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 15 de fevereiro de 2024. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024/PMB, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: RENOVE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.180.319/0001-35, com sede Rua Osvaldo Cruz, 1660 - Aldeota, Fortaleza - Ceará – CEP: 60125-048, cujo Objeto consiste na registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para a aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 1.298.900,00(Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, e novecentos reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Itens registrados: n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.298.900,00(Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, e novecentos reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 05 de Agosto de 2024. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Agente de contratação.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Ata de Registro de Preços nº 15/2024. Processo Administrativo nº 15/2024. VIGÊNCIA DA ATA: até 25/06/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Buriti/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: NORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.919/0001-71. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA. ITENS REGISTRADOS: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 - Valor total dos itens em R\$ 2.900.360,00 (Dois milhões, novecentos mil, e trezentos e sessenta reais). ITENS ADERIDOS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 01 a 39 - Valor total dos itens em R\$ 1.050.255,50 (Hum milhão, cinquenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.050.255,50 (Hum milhão, cinquenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 40/2024. Bacuri (MA), 09 de Agosto de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/PMB****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024/SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA E A EMPRESA: RENOVE LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES SOB DEMANDA, PARA ATENDER O HOSPITAL BIBI MONTELO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA.

O **MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**, sediada na Av. 07 de setembro, nº 210 - Centro, Bacuri/MA, CNPJ Nº 06.151.419/0001-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 01/2024, processo administrativo nº 01/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para a aquisição de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri/MA, especificado no item 9, subitem 9.1, e 9.2, Termo de Referência, anexo 1 *do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024/SRP*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	RENOVE LTDA CNPJ nº 49.180.319/0001-35 Rua Osvaldo Cruz, 1660 - Aldeota, Fortaleza - Ceará - 60125-048. Representante: ENZO MAGALHÃES PINHEIRO Portador do CPF nº 067.549.153-31, RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI Telefone: (85) 9650-9874 E-mail: renove.editora@gmail.com
------------	--

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	260	UND	CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINFUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano,	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 160,00	R\$ 41.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
2	12	Und	<p>CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com finalidade de apresentação e</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 185,00	R\$ 2.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
3	300	Und	<p>CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4	15	Und	<p>CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINFUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina deLíngua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 5º anodo Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa ecinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica,no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez)lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do EnsinoFundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadasp para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, paraajudar os alunos no momento da correção das questões propostas,relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que sãoexplorados nas questões propostas no simulado e indicação dashabilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes deReferência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização(ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da páginado livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidadesessenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição,comentários, sugestões e orientações específicas para odesenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas,além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades.Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas pararegistro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dosestudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² emformato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, nomínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas porpedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com afinidade apresentação e implantação do projeto e material didático.Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta deAvaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com oobjetivo</p> <p>Página 3 de 29 de oportunizar um</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>Aprova Brasil</p>	<p>R\$ 185,00</p>	<p>R\$ 2.775,00</p>
---	----	-----	---	------------------------	----------------------	-------------------	---------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
5	300	Und	<p>CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
6	15	Und	<p>CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 9º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais,</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			<p>realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>				
7	260	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>Aprova Brasil</p>	<p>R\$ 160,00</p>	<p>R\$ 41.600,00</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
8	12	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação do projeto em material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica,</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
9	300	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
10	15	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação do projeto em material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
11	300	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações decimais, operações com frações decimais, figuras não planas, simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Tabelas 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo de ensino e aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
12	15	Und	<p>CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência. Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática</p>	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			<p>04(quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento decada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>				
13	90	Und	<p>LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR – Material de apoio pedagógico como objetivo de auxiliar no planejamento escolar, com informações importantes que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas. Deve constar informações sobre o Saeb e Ideb.</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>Aprova Brasil</p>	<p>R\$ 30,00</p>	<p>R\$ 2.700,00</p>
14	15	Und	<p>LIVRO PARA O COORDENADOR (ANOS INICIAIS) – Material complementar, deve ser destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. O coordenador deverá encontrar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores.</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>Aprova Brasil</p>	<p>R\$ 60,00</p>	<p>R\$ 900,00</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15	15	Und	LIVRO PARA O COORDENADOR (ANOS FINAIS)– Material complementar, deve ser destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. O coordenador deverá encontrar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores.	Editora Moderna	Aprova Brasil	R\$ 60,00	R\$ 900,00
16	300	Und	Livros didáticos para Educação Infantil (2 anos)- LIVRO DO ALUNO: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, compacto; • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos; O material impresso deverá ser	Editora Moderna	SET Brasil	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			acondicionadoem bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta paracada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR				
17	250,00	Und	<p>Livros didáticos para Educação Infantil (3anos)- LIVRO DO ALUNO: ●Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cujaorganização didático – metodológica está estruturada a partir doscinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagempropostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formatohorizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressãocolorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores,com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixaetária das crianças; material de apoio confeccionado em papel comgramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, compicote; ● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno.Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Livro impresso empapel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto porpranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e odesenvolvimento da coordenação motora; ● Livro da família emformato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, comatividades que serão utilizadas pelos alunos e pela famíliaconsiderando suas possibilidades e capacidade ; ● Livro impresso,remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustraçõesadequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar ovocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; ● Agendaescolar para os alunos; ● O material impresso deverá seracondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo umabolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DOPROFESSOR 	Editora Moderna	SET Brasil	R\$ 360,00	R\$ 90.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	320	Und	<p>Livros didáticos para Educação Infantil (4 anos)- LIVRO DO ALUNO: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com</p> <p>picote; • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos; • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>SET Brasil</p>	<p>R\$ 360,00</p>	<p>R\$ 93.600,00</p>
----	-----	-----	--	------------------------	-------------------	-------------------	----------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19	260	Und	<p>Livros didáticos para Educação Infantil (5 anos)- LIVRO DO ALUNO: ● Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, compacto; ● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR ● Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; ● Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; ● Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; ● Agenda escolar para os alunos; ● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR</p>	<p>Editora Moderna</p>	<p>SET Brasil</p>	<p>R\$ 360,00</p>	<p>R\$ 93.600,00</p>
20	400	Und	<p>LIVRO EJA - ALFABETIZAÇÃO - LIVRO DO ALUNO (CONHECER E APRENDER): livro de conter no mínimo 137 páginas, impressas em 4x4 cores em papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g. O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às</p>	<p>Editora Dinâmica</p>	<p>A Caminho do Conhecimento</p>	<p>R\$ 250,00</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			determinações da Base Nacional Comum Curricular(BNCC)				
21	500	Und	LIVRO EJA - 1ª ETAPA - LIVRO DO ALUNO CIDADANIA E SABER (1,2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NO MÍNIMO 228PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G ECAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
22	420	Und	LIVRO EJA - 2ª ETAPA - LIVRO DO ALUNO- CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NO MÍNIMO 222PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G ECAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 113.400,00
23	420	Und	LIVRO EJA - 3ª ETAPA - LIVRO DO ALUNO - ÉTICA E SOCIEDADE(6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NO MÍNIMO 282PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G ECAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 113.400,00
24	320	Und	LIVRO EJA - 4ª ETAPA - LIVRO DO ALUNO - HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NOMÍNIMO 278 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORESEM	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 86.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			PAPÉL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPÉL TRIPLEX300G. O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular(BNCC)				
25	30	Und	LIVRO EJA - ALFABETIZAÇÃO - LIVRO DO PROFESSOR(CONHECER E APRENDER): livro de conter no mínimo 137 páginas, impressas em 4x4 cores em papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g. O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
26	30	Und	LIVRO EJA - 1ª ETAPA - LIVRO DO PROFESSOR - CIDADANIA ESABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NOMÍNIMO 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPELOFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
27	26	Und	LIVRO EJA - 2ª ETAPA - LIVRO DO PROFESSOR- CIVISMO EMORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NOMÍNIMO 222 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPELOFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 7.200,00
28	26	Und	LIVRO EJA - 3ª ETAPA - LIVRO DO PROFESSOR - ÉTICA ESOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 7.020,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



			FUNDAMENTAL) COM NOMÍNIMO 282 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPELOFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G.O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)				
29	26	Und	LIVRO EJA - 4ª ETAPA - LIVRO DO PROFESSOR - HONRA EPROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) COM NOMÍNIMO 278 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORESEM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX300G. O livro deve atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às determinações da Base Nacional Comum Curricular(BNCC)	Editora Dinâmica	A Caminho do Conhecimento	R\$ 270,00	R\$ 7.020,00
			Valor R\$				1.298.900,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será A secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bacuri/MA, 05 de Agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assinaturas

IDENILCE SOUZA MENDONÇA
-Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura
(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017).

Representante legal do órgão gerenciador

ENZO MAGALHÃES PINHEIRO
CPF nº 067.549.153-31
RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI

representante legal do fornecedor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/08/2024 16:40:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10cbb4015427f5b8fc1d020cef7d0e4f6908b520

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

